

### DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação		
Designação do Projecto:	Armazenagem de Coque de Petróleo e Carvão no Termitrena	
Tipologia de Projecto:	Indústria  Fase em que se encontra o Projecto de Execução	
Localização:	Freguesia do Sado, concelho e distrito de Setúbal	
Proponente:	Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.	
Entidade licenciadora:	Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A.  Direcção-Geral de Energia e Geologia	
Autoridade de AIA:	Agência Portuguesa do Ambiente Data: 31 de Maio de 2010	
Autoridade de AlA.	Trigonola i ortaguosa do filibiente Data. Si de litalo de 2010	
Decisão:	Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada	
Condicionantes:	<ol> <li>Obtenção da necessária autorização por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) no caso de novas construções, como sejam novas estacas no cais, ampliação de edifícios, aumento de áreas impermeabilizadas ou construção de novos edifícios, de forma a assegurar a sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis.</li> <li>Obtenção dos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos à rejeição das águas residuais, conforme disposto na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e no Decreto-Lei nº. 226-A/2007, de 31 de Maio.</li> <li>Apresentação dos elementos a entregar em fase prévia à obtenção da licença de instalação e cumprimento integral das medidas de minimização, dos programas de monitorização e de outros elementos constantes da presente DIA.</li> </ol>	
Elementos a entregar em fase prévia à obtenção da licença de instalação	<ol> <li>Deverão ser apresentados à Autoridade de AIA, para apreciação e aprovação, os seguintes elementos:         <ul> <li>a) Projecto de integração paisagística que privilegie a plantação de espécies da flora autóctone.</li> <li>b) Complemento do estudo de tráfego apresentado no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) com descrição detalhada e completa dos percursos efectuados pelos veículos pesados e determinar o respectivo tráfego médio diário/hora de veículos pesados decorrente do presente projecto, indicando as vias utilizadas e os aglomerados populacionais situados na sua envolvente imediata. O estudo deverá, ainda, esclarecer e quantificar o tráfego médio/hora de veículos pesados entre o Terminal da Termitrena e o Terminal ferroviário situado no Parque Industrial da SAPEC Bay.</li> </ul> </li> <li>c) Programa de monitorização da circulação da água no sapal junto à Termitrena, da flora, da avifauna e da macrofauna epibentónica, que tenha em conta o plano de monitorização apresentado pelas Estradas de Portugal, no âmbito da empreitada da EN10-Alto da Guerra/Mitrena-Praias do Sado/Mitrena (2º lanço). Este plano poderá ser consultado nas instalações da Reserva Natural do Estuário do Sado.</li> </ol>	

Telefones: 21 323 25 00 Fax: 21 323 16 58



#### Outras condições para licenciamento ou autorização do projecto:

#### Medidas de minimização e de compensação

#### Fase de exploração

- As operações de transporte (terrestre e marítimo) devem ocorrer, sempre que possível, durante o turno diurno de operação (das 8h às 17h).
- Garantir que, para os veículos pesados contratados para o transporte dos materiais do Termitrena, é assegurada a manutenção, revisão e inspecção periódica, para manter as normais condições de funcionamento e desta forma assegurar o cumprimento das normas relativas à emissão de ruído.
- 3. Em eventuais situações de reclamação de ruído, deverão ser efectuadas medições acústicas no(s) local(ais) em causa e averiguado o cumprimento dos valores limite legais.
- 4. Privilegiar a utilização de equipamentos que minimizem as emissões gasosas para a atmosfera.
- 5. Garantir a manutenção periódica preventiva das máquinas rodoviárias e não rodoviárias que operem nas instalações do Terminal Termitrena.
- 6. Garantir que todos os equipamentos e máquinas utilizadas no exterior possuem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.
- 7. Controlar o cumprimento dos procedimentos de operação e manutenção definidos pelo fabricante para os equipamentos ruidosos que sejam utilizados nas operações, assegurando a sua manutenção e revisão periódica.
- 8. Analisar a viabilidade de proceder à demolição dos pavilhões, abandonados e muito degradados, existentes no terminal, de modo a melhorar a qualidade visual e paisagística das instalações.
- 9. Assegurar a manutenção das infra-estruturas de tratamento de águas residuais domésticas de modo a garantir o seu bom estado de funcionamento.
- 10. Assegurar a manutenção dos separadores de hidrocarbonetos na zona de manutenção, parqueamento e lavagem de máquinas de operação, de modo a garantir o seu bom estado de funcionamento.
- 11. Assegurar a manutenção das bacias de retenção e filtração das águas pluviais sujas, resultantes das escorrências das áreas de armazenagem de combustíveis sólidos e das áreas envolventes, de modo a garantir o seu bom estado de funcionamento.
- 12. Garantir a aspersão adequada com água, das pilhas de armazenagem de forma a diminuir a emissão de poeiras.
- 13. Garantir a existência nas instalações das fichas de segurança dos materiais armazenados, óleos e combustíveis líquidos utilizados.
- 14. Garantir a utilização preferencial de navios de grande porte, de forma a diminuir o número de navios necessários às operações.
- 15. Optimizar os percursos no interior do Terminal Termitrena e assegurar a circulação a velocidades reduzidas, de modo a garantir a circulação mínima dos veículos e uma menor ressuspensão de poeiras.
- 16. O transporte de matérias-primas deverá ser feito em camiões de caixa fechada ou com os materiais devidamente acondicionadas e tapados com lona para evitar o espalhamento do material pelas vias de circulação e áreas envolventes.
- 17. Colocar um murete devidamente dimensionado e em todo o percurso entre as vias de comunicação exteriores da armazenagem e a vedação do terminal, de modo a impedir a passagem de água para o exterior.
- 18. Assegurar meios de contenção/retenção das águas residuais pluviais e domésticas em eventuais situações de funcionamento deficiente ou inoperacionalidade dos sistemas de drenagem e tratamento, de modo a evitar descargas não conformes no estuário do rio Sado e a salvaguarda da qualidade da água.
- 19. Adoptar e implementar um Plano de Gestão de Resíduos que integre todas as acções necessárias ao cumprimento dos requisitos legais nesta matéria, abrangendo todas as tipologias de resíduos produzidos no Terminal, com a sua identificação e classificação em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos
- 20. Desenvolver e implementar práticas para controlo (contenção/retenção) de escorrências, fugas e derrames, incluindo os procedimentos a adoptar nesta matéria, nomeadamente no manuseamento de materiais e no uso de viaturas e maguinaria.
- 21. Em caso de escorrências, fuga ou derrame acidental de substâncias poluentes, proceder à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado. A camada de solo afectada deverá ser imediatamente removida, procedendo-se ao seu encaminhamento para destino final adequado, de forma a evitar a contaminação das camadas de solo subjacentes e a penetração em profundidade das substâncias envolvidas.
- 22. Assegurar as medidas de segurança nas manobras das embarcações com entrada no cais, assim como todos os sistemas de segurança necessários para contribuir para a garantia da segurança portuária.
- 23. Analisar a possibilidade de instalação de pontos de fornecimento de energia eléctrica aos navios, quando estes estão acostados no cais, no sentido de minimizar as emissões de poluentes com origem nos motores auxiliares durante as operações de carga e descargas.
- 24. Analisar a possibilidade de aplicação periódica de um produto celulósico a disseminar sobre as pilhas, permitindo uma agregação das partículas superficiais.



- 25. Assegurar o cumprimento de todas as normas de segurança estipuladas em legislação própria, por parte de todos os trabalhadores a desempenhar actividades relacionadas com as operações incluídas neste projecto, como seja a obrigatoriedade de utilização de equipamento de protecção individual.
- 26. As superfícies impermeabilizadas, em particular aquelas onde existam usos eventualmente poluentes, deverão ser conservadas, de modo a assegurarem a impermeabilização e a protecção dos solos.
- 27. Privilegiar o recurso a mão-de-obra local e a contratação de empresas locais para prestação de serviços sempre que a oferta disponível permita cobrir as necessidades da procura.
- 28. Implementar programas de desenvolvimento da qualificação dos trabalhadores.
- 29. Proceder a uma análise contínua de novas soluções técnicas que permitam melhorar o desempenho ambiental do projecto, controlando os aspectos ambientais e minimizando os seus impactes.

#### Fase de desactivação

- 30. Tendo em conta o horizonte de tempo de exploração do projecto e a dificuldade de prever as condições ambientais locais e instrumentos de gestão territorial e legais então em vigor, deve o proponente, no último ano de exploração do Projecto, apresentar à entidade pública competente um plano de desactivação pormenorizado, contemplando nomeadamente:
  - Solução final de requalificação da área de implantação do projecto e projectos complementares, a qual deve ser compatível com os instrumentos de gestão territorial e com o quadro legal então em vigor;
  - Acções de desmantelamento e obra a ter lugar;
  - Destino a dar a todos os elementos retirados;
  - Plano de recuperação final de todas as áreas afectadas.

#### Outros elementos

- 31. Actualizar, caso se justifique, o plano de segurança elaborado em 2008 para a ocorrência de acidentes graves ou situações de emergência.
- 32. Instalar e/ou assinalar, na planta de implantação do projecto, o hidratante exterior (do tipo marca de incêndio) junto à entrada do parque para reabastecimento de viaturas de socorro, conforme anteriormente proposto pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (oficio 1886/NCF/2010, de 27 de Janeiro.
- 33. Realizar uma análise de consequências dos impactes cumulativos do presente projecto sobre as demais instalações industriais vizinhas (designadamente Estaleiros Navais da Lisnave), em concreto o efeito que a execução deste projecto terá sobre a possibilidade de existência de um efeito dominó na zona industrial em caso de acidente grave.
- 34. Informar o Serviço Municipal de Protecção Civil de Setúbal sobre o presente projecto para eventual actualização do Plano Municipal de Emergência e do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios.

#### Programas de Monitorização

#### Qualidade do ar

Tendo em conta que as habitações mais próximas do terminal se encontram a cerca de 4 km e que se localizam na proximidade de outras fontes, as medições a realizar deverão ter como principal objectivo a avaliação da afectação dos níveis de qualidade do ar para protecção da vegetação e ecossistemas na área limite da Zona de Protecção Espacial (ZPE) e Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES).

#### Parâmetros a monitorizar

Monitorização dos poluentes NO<sub>2</sub>, PM<sub>10</sub> e SO<sub>2</sub>.

#### Locais e Frequência das amostragens

Deverão ser efectuadas duas campanhas de monitorização, em dois períodos meteorológicos distintos (ou seja Outono/Inverno e Primavera/Verão, períodos do ano em que habitualmente se verificam distintas condições de dispersão dos poluentes atmosféricos), devendo as mesmas coincidir com uma ocasião em que ocorram todas as operações características do funcionamento normal do terminal mencionadas no EIA.

Deverão preferencialmente ser realizadas campanhas de amostragem antes do início da fase de construção da instalação de Moagem de Clínquer.

A frequência das campanhas de amostragem será condicionada aos resultados obtidos nas duas primeiras campanhas. Assim, se as medições indicarem a não ultrapassagem dos objectivos de qualidade do ar definidos no D.L. n.º 111/2002, de 16 de Abril, nova avaliação deverá ser realizada apenas ao fim de cinco anos. No caso de os valores medidos serem superiores aos objectivos de qualidade do ar, deverão ser reforçadas as medidas de minimização já previstas e implementadas novas medidas mais eficazes, e realizadas novas medições com uma frequência anual.

Para selecção do local onde serão efectuadas as medições, deverá ter-se, sobretudo, em atenção, a localização dos ecossistemas sensíveis e o pior cenário de exposição obtido nas simulações efectuadas.

#### Métodos de amostragem

Na monitorização dos poluentes acima referidos deverão ser utilizados os métodos de amostragem e análise referidos no Decreto-Lei nº. 111/2002, de 16 de Abril ou métodos equivalentes.

Periodicidade dos relatórios de monitorização, respectiva data de entrega e critérios para a decisão sobre a revisão do

Rua de O Século, 51 1200-433 Lisboa Telefones: 21 323 25 00 Fax: 21 323 16 58

3



#### programa de monitorização

O período de entrega dos relatórios deverá ser de 3 meses após a realização das campanhas.

Nos relatórios das campanhas, deverá ser efectuada uma interpretação e apreciação dos resultados obtidos em função das condições meteorológicas observadas e das condições de exploração do terminal, devendo também proceder-se a uma análise da eficácia das medidas adoptadas para prevenir ou reduzir os impactes na qualidade do ar.

#### Recursos hídricos

#### a) Superficiais

<u>Locais de amostragem</u>: 2 locais no meio hídrico adjacente ao Terminal (um situado na área de influência do cais de carga/descarga e da rejeição dos efluentes provenientes das zonas de manutenção, lavagem de equipamento e parqueamento das máquinas; outro situado na área de influência dos parques de armazenagem do combustível sólido e da rejeição dos efluentes das bacias de decantação/filtração

<u>Parâmetros a monitorizar</u>: pH, SST, CQO, oxigénio dissolvido, óleos e gorduras, hidrocarbonetos totais, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH), zinco e chumbo

Frequência: semestral, em condições de preia-mar e baixa-mar nos dois locais de amostragem

Periodicidade do Relatório de Monitorização: anual

<u>Critério de análise</u>: Pretende-se avaliar o impacte da pressão constituída pela exploração do Termitrena sobre a qualidade das águas superficiais (Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, que complementa a transposição da DQA, em desenvolvimento do regime fixado na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água).

#### b) Subterrâneas

Locais de amostragem: nos dois piezómetros instalados no recinto do Terminal

<u>Parâmetros a monitorizar</u>: pH, condutividade, oxigénio dissolvido, nitratos, amónia, cloretos, hidrocarbonetos totais, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH) e medição da profundidade da água (em metros)

Frequência: semestral

Periodicidade do Relatório de Monitorização: anual

<u>Critério de análise</u>: Pretende-se avaliar o impacte da pressão constituída pela exploração do Termitrena sobre as águas subterrâneas (Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, que complementa a transposição da DQA, em desenvolvimento do regime fixado na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água).

#### **Ecologia**

Deverá ser apresentado um programa de monitorização da circulação da água no sapal junto à Termitrena, da flora, da avifauna e da macrofauna epibentónica, tendo em vista o controlo e observação dos canais de forma a proceder-se à sua desobstrução sempre que necessário, conforme explicitado na alínea c) do ponto 1 dos elementos a entregar em fase prévia à obtenção da licença de instalação.

De referir que a monitorização deverá ser realizada de 6 em 6 meses durante os primeiros dois anos, conforme definido no plano de monitorização apresentado pelas Estradas de Portugal, no âmbito da empreitada da EN10-Alto da Guerra/Mitrena-Praias do Sado/Mitrena (2º lanço).

Validade da DIA:	31 de Maio de 2012	
Entidade de verificação da DIA:	Autoridade de AIA	
	O Secretário de Estado do Ambiente	
Assinatura:		
	Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa (No uso das delegações de competências, despacho n.º 932/2010 (2.ª série), publicado no Diário da República de 14/01/2010)	

Anexo: Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas; Resumo da Consulta Pública; e Razões de facto e de direito que justificam a decisão.

Rua de O Século, 51 1200-433 Lisboa Telefones: 21 323 25 00 Fax: 21 323 16 58

4



#### **ANEXO**

#### Resumo do procedimento de AIA

- O EIA deu entrada na APA no dia 26 de Junho de 2009, tendo-se constatado que o mesmo não vinha acompanhado do respectivo Projecto de Execução. Verificouse ainda que a nota de envio apresentava incorrecções e que, apesar de indicada a existência de informação confidencial, a mesma não estava identificada nem separada em volume autónomo.
- Assim, o EIA foi novamente remetido à APA, a 16 de Setembro de 2009, acompanhado dos elementos anteriormente em falta, da nota de envio corrigida e com a informação confidencial devidamente identificada e separada.
- Assim, a metodologia de avaliação utilizada pela CA contemplou o seguinte:
  - Instrução do processo ao abrigo do nº. 20, do Anexo I do DL nº. 69/2000, de 3 de Maio, na sua redacção actual, no dia 23 de Setembro de 2009;
  - Avaliação da conformidade do EIA com as disposições do Artigo 12º do DL nº. 69/2000, de 3 de Maio e da Portaria nº. 330/2001, de 2 de Abril, tendo sido solicitados elementos adicionais ao proponente, nos dias 16 e 26 de Outubro de 2009 e 4 de Dezembro de 2009;
  - Apreciação do aditamento ao EIA, recebido no dia 14 de Dezembro de 2009 e deliberação sobre a conformidade do EIA, a 31 de Dezembro de 2009;
  - Apreciação dos elementos adicionais solicitados a 4 de Dezembro de 2009 e recebidos no dia 17 de Março de 2010, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 13º, do DL n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua redacção actual;
  - Consulta de entidades externas com competência na apreciação do projecto, cujos contributos, incluídos no Anexo II, foram tidos em conta ao longo da presente avaliação e, em concreto, no capítulo 5 do presente parecer;
  - Abertura de um período de Consulta Pública, durante 40 dias úteis, do dia 21 de Janeiro a 17 de Março de 2010;
  - Realização de uma reunião na Câmara Municipal de Sines, no dia 12 de Março de 2010, no âmbito da Consulta Pública e de uma visita ao local de projecto, com a presença de representantes da CA, do proponente e da empresa responsável pela elaboração do EIA;
  - Realização de reuniões de trabalho para discussão e aprovação do parecer final da CA, o qual contém as questões significativas que resultaram da presente avaliação.
- Foi preparado o parecer final da CA, bem como a proposta de DIA e envio para a tutela (registo de entrada n.º 2193, de 7.05.2010).
- Emissão da DIA.

#### Pareceres externos

No âmbito do pedido de parecer a entidades externas, foram solicitados contributos à Administração dos Portos de Setúbal e de Sesimbra (APSS), Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), Estradas de Portugal, EP. (EP) e Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Os contributos recebidos foram incorporados ao longo do parecer da CA, salientandose, desde já, que de todos os contributos recebidos das entidades externas, nenhuma emite parecer desfavorável ao projecto de "Armazenagem de Coque de Petróleo e de Carvão no Termitrena".

Refira-se ainda que, de acordo com o parecer da ANPC são sugeridas diversas medidas de minimização, as quais foram incorporadas no parecer da CA e na presente DIA, na secção relativa a "Outros elementos".

Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas:



No âmbito da consulta pública, foram recebidos dois pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Setúbal;
- Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza.

A <u>Câmara Municipal de Setúbal</u> considera que o projecto em avaliação apresenta um conjunto de impactes, dos quais considera mais relevantes os definidos nos descritores ordenamento do território, recursos hídricos, qualidade do ar, ambiente sonoro, ecologia, paisagem, gestão de resíduos, sócio-economia, infra-estruturas viárias e acessibilidades e segurança.

Refere ainda que, de acordo com a análise do EIA, se encontram reunidas as condições necessárias à emissão de parecer favorável condicionado às seguintes medidas de minimização:

- Transporte de matérias-primas devidamente acondicionadas;
- · Correcto encaminhamento das águas residuais;
- Gestão de Resíduos adequada;
- Armazenamento de resíduos e águas residuais em instalações e reservatórios fechados e impermeabilizados;
- Instalação de cortinas arbóreas;
- Integração paisagística de espaços verdes com espécies autóctones;
- Utilização de equipamentos que minimizem as emissões gasosas para a atmosfera;
- Reforço do pavimento das vias de acesso à Península da Mitrena;
- Implementação de um programa de controlo de emissões difusas;
- Circulação de viaturas regrada, a velocidades reduzidas;
- Minimização da emissão de poeiras, com a aspersão de águas sobre as zonas de carga/descarga;
- Obrigatoriedade de utilização de equipamento de protecção individual;
- Realização de manutenções periódicas dos equipamentos afectos (maquinaria e viaturas);
- Monitorização da população de roazes-corvineiros no estuário;
- Estabelecimento e implementação de procedimentos de actuação/intervenção em caso de acidente, escorrência ou derrame;
- Verificação de todas as medidas de segurança nas manobras das embarcações com entrada no cais, assim como todos os sistemas de segurança necessários à garantia da segurança portuária;
- Prolongamento da via de tráfego pesado para Norte com ligação à A12 (lanço Alto da Guerra-Casas Amarelas);
- Caracterização completa e sistemática das principais fontes poluidoras existentes, nomeadamente ao nível dos efluentes produzidos, resíduos gerados, sistemas de tratamento, bem como os possíveis impactes no ecossistema e dinâmica estuarina.
- Avaliação dos impactes cumulativos de todos os projectos previstos e em curso para a Península da Mitrena e as suas implicações para os habitats.

#### Solicita, ainda, o seguinte:

Descrever com detalhe o percurso efectuado pelos veículos pesados e determinar o respectivo tráfego médio diário/hora de veículos pesados decorrente do projecto em avaliação, indicando as vias utilizadas e os

## Resumo do resultado da consulta pública:



aglomerados populacionais situados na sua envolvente imediata, de forma a serem avaliados os impactes a nível do ruído, qualidade do ar e congestionamento do tráfego rodoviário local;

 Esclarecer e quantificar o tráfego médio/hora de veículos pesados entre o Terminal da Termitrena e o terminal ferroviário situado no Parque Industrial da SAPEC Bay.

Por último, considera indispensável proceder à duplicação da EN 10-4, de forma a dotar esta via com maior capacidade e maior segurança nas entradas e saídas das várias unidades industriais e acessos existentes.

Refere que a necessidade daquela intervenção apresenta-se articulada com outras intervenções que têm vindo a ocorrer na rede viária concelhia, designadamente o prolongamento da via de tráfego pesado no lanço Praias do Sado – Mitrena (executado) e o prolongamento da via de tráfego pesado para Norte, com ligação à A12 (em execução).

Relativamente às medidas de minimização propostas pela Câmara Municipal de Setúbal, refira-se que todas foram consideradas na elaboração do parecer da CA, à excepção das que se encontram duplicadas face ao proposto no EIA ou que extravasam o âmbito do presente projecto.

Em concreto no que se refere à monitorização da população de roazescorvineiros no estuário, refira-se que, segundo o ICNB, não será este tipo de embarcação que originará impactes significativos para a população de roazes. Considera-se mais significativo o ruído emitido e tipo de deslocação (muito rápida e de direcção aleatória) das motas de água e barcos de recreio. No entanto, a monitorização desta população está prevista no "Plano de acção para a salvaguarda da população dos roazes do Estuário do Sado", que se irá iniciar ainda em 2010.

A <u>Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza</u> apresenta um conjunto de críticas ao EIA, nomeadamente:

- Ausência de avaliação de impactes cumulativos;
  - Não considerada a fase de desactivação;
- Deficiente avaliação de impactes nos descritores paisagem, ecologia e ordenamento do território;
- Não identificação de quais os verdadeiros impactes no Estuário do Sado, em particular na população de roazes do Sado, espécie protegida e em grave declinio

Relativamente às questões identificadas pela Quercus, refira-se que a apreciação dos factores ambientais acima referidos foi assegurada por entidades competentes na matéria. Para além disso, foram identificadas e salvaguardadas todas as questões consideradas relevantes em todas as vertentes do EIA.

Para além das justificações aqui expostas, a CA refere que os contributos recebidos no âmbito da Consulta Pública foram devidamente contemplados na presente avaliação.

# Razões de facto e de direito que justificam a decisão:

A emissão da presente DIA é fundamentada no teor do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA) e na respectiva proposta da autoridade de AIA, destacando-se de seguida os principais aspectos.

O Terminal Termitrena encontra-se localizado na Zona Industrial Portuária da Mitrena, na freguesia do Sado, concelho e distrito de Setúbal.

O Terminal Termitrena, pela sua excelente localização e área disponível, reúne as melhores condições para armazenagem e expedição de grandes quantidades, quer de combustíveis sólidos quer de matérias-primas e produtos da indústria cimenteira, constituindo um pilar vital para o funcionamento das empresas Secil e Cimpor, uma vez que é a partir deste Terminal que é possível escoar os excedentes de produção da capacidade instalada no país para os diversos mercados onde estas empresas estão

Telefones: 21 323 25 00 Fax: 21 323 16 58



actualmente presentes.

Considerando a tipologia e a natureza do projecto, bem como a análise efectuada pela CA à situação actual do ambiente, os factores ambientais considerados como mais relevantes para a tomada de decisão foram a qualidade do ar, os recursos hídricos, a ecologia, o ordenamento do território e a sócio-economia, além de se ter ainda contemplado o solo e uso do solo, o ambiente sonoro e a paisagem.

Da análise efectuada, constata-se a existência de impactes positivos, pois o funcionamento do Terminal não só contribui para a manutenção de 12 postos de trabalho directos, como também, em termos de abastecimento de combustíveis aos centros de produção e em termos do escoamento dos excedentes, apresenta-se como de vital importância estratégica para o sector cimenteiro nacional.

Relativamente à qualidade do ar, verifica-se a existência de impactes negativos decorrentes das emissões de NO2, SO2 e partículas das várias actividades associadas à operação do terminal.

Contudo, embora os resultados apresentados no EIA indiquem algumas situações de incumprimento dos valores limite legislados, verificou-se que os impactes nas zonas habitacionais mais próximas (a cerca de 4 km) não serão significativos, uma vez que as zonas em excedência se encontram localizadas na área do Terminal e na sua envolvente próxima.

No que se refere aos recursos hídricos e à ecologia, não foram identificadas objecções impeditivas da concretização do projecto, desde que implementadas as medidas de minimização e os planos de monitorização constantes da presente DIA.

Ao nível de ordenamento do território, verifica-se conformidade do projecto com os IGT, devendo, caso tenha havido ou venha a ter lugar a construção de novas estacas no cais, a ampliação de edifícios, aumento de áreas impermeabilizadas ou construção de novos edifícios, obter a necessária autorização por parte da CCDR LVT (conforme indicado na condicionante 1 da presente DIA).

Em termos de ambiente sonoro, há apenas a alertar para a necessidade de se salvaguardar eventuais situações de reclamação, para as quais devem ser efectuadas medições acústicas no(s) local(ais) em causa e averiguado o cumprimento dos valores limite legais (conforme medida de minimização n.º 3 da presente DIA).

Assim, como resultado da análise global efectuada ao presente projecto e em concreto aos factores ambientais considerados como mais relevantes, não foram identificadas questões impeditivas ou impactes negativos significativos, não susceptíveis de serem minimizáveis com o integral cumprimento das medidas de minimização e dos programas de monitorização constantes da presente DIA.

No que diz respeito aos pareceres, recebidos no âmbito da consulta a entidades externas bem como da consulta pública, as questões apresentadas e directamente relacionadas com o processo em apreço foram todas analisadas ao longo do parecer da CA e integradas na avaliação efectuada.

Face ao exposto e ponderados todos os factores em presença, conclui-se que o Projecto de Armazenagem de Coque de Petróleo e de Carvão no Termitrena, poderá ser aprovado, desde que cumpridas as condições constantes da presente DIA.